



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 062/2025/GAB/PMEC

Ao Exmo. Senhor

JENEAN DOS REIS ARAUJO (PDT)

Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás-PA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação dessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 01, de 10 de março de 2025**, que "*Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos servidores públicos da educação pública de Eldorado do Carajás e dá outras providências.*"

Tendo em vista que o Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público foi reajustado em 6,27%, através da Portaria nº 77/2025, que define o novo piso salarial dos professores da educação básica, publicada em 31 de janeiro de 2025 no Diário Oficial da União (DOU),

Nesta senda, a equiparação ao Piso Salarial é um direito garantido aos professores, servidores da educação.



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte
Centro, -km 100 - CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito

Considerando que os salários dos professores são pagos pelas redes de ensino, obrigando cada Estado e Município a oficializar o valor por meio de norma própria e aplicação do Princípio da Legalidade.

Requerendo oportunamente a dispensa de interstício, considerando ainda, a necessidade de adequação do Piso Salarial Nacional a Municipalidade.

Diante do exposto, encaminhamos **PROJETO DE LEI Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2025**, para apreciação e demais providências.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Segue em anexo **Ofício nº 194/2025 –SEMED**, contendo estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro, expedido pela contadora Sra. Marta Aparecida Paranhos.

Eldorado do Carajás-PA, 10 de março de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte
Centro, -km 100 - CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos servidores públicos da educação pública de Eldorado do Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos no cargo de PROFESSOR (magistério) da educação pública de Eldorado do Carajás, no percentual de 6,27% (seis inteiro e vinte e sete décimos por cento) para o exercício de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de março de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UMA NOVIDADE PARA TODOS!

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte
Centro, -km 100 - CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 01 DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,
Ilustres Vereadoras,

Apresentamos a esta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que **"Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos servidores públicos da educação pública de Eldorado do Carajás e dá outras providências."**

A medida proposta não apenas atende à valorização do magistério, mas também reflete o compromisso desta Administração em cumprir com os preceitos da Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, garantindo um tratamento digno e compatível com a relevância de suas funções.

O projeto também promove a atualização da Lei Municipal nº 542/2024, que regulamenta a estrutura salarial vigente, adequando-o às novas faixas de vencimentos estabelecidas. A proposta considera os impactos financeiros e orçamentários

Dessa forma, o aumento salarial visa não apenas melhorar as condições de trabalho e motivação dos profissionais, mas também estimular a permanência e a atração de novos talentos para a área educacional, impactando diretamente na qualidade da educação oferecida em nosso município.

Pelo exposto, esperamos poder contar com a anuência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores (as) para a aprovação deste Projeto de Lei,



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte
Centro, -km 100 - CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito

e pedimos a dispensa dos interstícios regimentais, para que desta forma sejam nas circunstâncias fáticas de seu alcance e sobretudo, na necessidade de efetivar o com os acréscimos legais dos servidores públicos da educação do Município de Eldorado do Carajás.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de março de 2025.



WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte
Centro, -km 100 – CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 194/2025/SEMED

Eldorado do Carajás - PA, 10 de março de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
DR. MIRAMNY SANTANA GUEDELHA
Procurador Geral do Município
Eldorado do Carajás -PA.

Excelentíssimo Procurador,

Após cordiais cumprimentos, venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência a Estimativa de Impacto Orçamentário / Financeiro 2025 nos termos do Art. 169-CF, C/C Art. 17 da LRF e Art. 13 da IN/TCM-PA 04/2015 (em anexo), para que o mesmo seja encaminhado junto ao projeto de Lei para aprovação na Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

Certo de contar com vossa presteza, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

MARCIA CARVALHO DE
ALMEIDA:88731006272

Assinado de forma digital por
MARCIA CARVALHO DE
ALMEIDA:88731006272
Dados: 2025.03.10 10:17:10 -03'00'

Márcia Carvalho de Almeida
Secretária de Educação

*Recebido em
10/03/25 às 10h23min
Dra. Carla Miranda
PGM/PMEC.*



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
PARA TODOS!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Rua da Rodoviária, nº 30 Centro - Km 02

Eldorado do Carajás - PA

CEP: 68524-000

E-mail: secretaria@eldoradocarajas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO / FINANCEIRO
NOS TERMOS DO ART. 169-CF, C/C ART. 17, DA LRF E ART 13 DA IN/TCM-PA 04/2015.

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal e art. 13 da IN/TCM-PA nº. 04/2015, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Trata-se de consulta realizada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás, através do Ofício 141/2025/SEMED, sobre o Impacto Orçamentário / Financeiro para o Pagamento do Reajuste do Piso do Magistério ano 2025, no Percentual de 6,27%.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a publicação da Portaria MEC nº. 77, de 29 de Janeiro de 2025, que define o Reajuste de 6,27% para o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica o Valor Mínimo é de R\$ 4.867,77, válido para rede pública de todo o país, com jornada de 40 horas semanais.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Educação, visando, claramente, atender os preceitos constitucionais e administrativos estatuídos na Carta Maior, vem, por meio da presente justificativa demonstrar a necessidade de cumprir a Aplicação Integral do percentual de reajuste concedido pelo governo federal.

- Considerando a Publicação da Portaria MEC nº. 77, de 29 de Janeiro de 2025 que fixa o Valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica o Valor Mínimo é de R\$ 4.867,77, válido para rede pública de todo o país, com jornada de 40 horas semanais no ano de 2025;



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
FAZENDA

Bruno da Silva Brito
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ
Telefone: (94) 99279-2053
E-mail: finanças@eldoradodocarajas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

- Considerando a obrigação da Aplicação Mínima de 70% com Remuneração dos Profissionais da Educação fixado pela Lei nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020;
- Considerando Portaria Interministerial nº 14 de 27 de Dezembro de 2024 que publicou a Estimativa Inicial de Valores da Receita do FUNDEB para o Exercício de 2025 que estima a Receita do FUNDEB do município de Eldorado em R\$ 66.821.129,30.

PARECER: Após realizar levantamento da Folha Salarial dos Profissionais do Magistério que será impactada pelo Reajuste do Piso do Magistério em 2025, verificou-se o seguinte cenário:

Considerando que o município de Eldorado do Carajás deve arrecadar durante o ano de 2025, próximo de R\$ 67.000.000,00 (Sessenta e Sete Milhões) em receitas vinculadas ao FUNDEB e por obrigação constitucional o município deve aplicar no mínimo 70% com despesas de pessoal da Rede Municipal de Ensino, tomando como base a lotação da folha de pagamento do mês de Fevereiro/2025 e considerando que os vencimentos serão calculados com base no Piso do Magistério para o exercício de 2025 fixado em R\$ 4.867,77, diante dos dados demonstrados esta contadoria realizou demonstrativo no qual o percentual de gastos com pessoal da Rede Municipal de Ensino, considerando somente profissionais do magistério lotados com carga horária máxima de 200/horas mensais atinge o percentual de 58,38% dos recursos previstos.

Ao analisarmos o valor da despesa com a folha total com Profissionais da Educação a despesa com folha de pagamento do FUNDEB será no percentual de 84,87%.

Diante dos fatos relatados esta contadoria conclui que: A despesa com o cumprimento do Piso do Magistério tem lastro no Orçamento Municipal para o Exercício de 2025, esta acima do mínimo de 70% exigido, no entanto se não houver um acompanhamento contínuo do seu crescimento pode inviabilizar os investimentos em outras áreas do ensino, bem como comprometer o Limite do Gasto com Pessoal, entendendo que os investimentos realizados com a valorização dos profissionais da educação municipal é obrigatório, e possui verba carimbada e destinada exclusivamente para este fim, com tudo



ELDORADO
DO CARAJÁS
PREFEITURA

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
FAZENDA

Bruno da Silva Brito
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ
Telefone: (94) 99279-2053
E-mail: financas@eldoradodocarajas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

não pode engessar a administração a ponto de não permitir que sejam realizadas melhorias das condições necessárias para o bem estar dos alunos, bem como dos profissionais que atuam na educação do município.

É parte integrante deste parecer a memória de cálculo utilizada para obter os índices informados no parecer.

Eldorado do Carajás, 21 de Fevereiro de 2025.

MARTA
APARECIDA
PARANHOS:63997
029253

Assinado de forma
digital por MARTA
APARECIDA
PARANHOS:6399702925
3

Marta Aparecida Paranhos
Contadora



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA

PARA TODOS

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
FAZENDA

Bruno da Silva Brito
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ
Telefone: (94) 99279-2053
E-mail: financas@eldoradodocarajas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DEMONSTRATIVO FOLHA MAGISTÉRIO SEM APLICAÇÃO DO PISO 6,27%

Folha	Lotação/Período	Status	Valor	INSS Patr 12%	Desp Total
Magistério	Fundeb/fevereiro 2025	Sem Aplicação do Piso	2.412.034,87	313.488,21	2.725.523,08
Magistério	FME/Fevereiro 2025	Sem Aplicação do Piso	30.073,01	3.908,76	33.981,77
TOTAL			2.442.107,88	317.396,97	2.759.504,85

Folha	Despesa Mensal	Décimo Terceiro	1/3 Ferias	Despesa Anual	% sobre Rec/FUNDEB
Magistério	2.725.523,08	2.725.523,08	908.507,69	36.340.307,73	54,24%
Magistério	33.981,77	33.981,77	11.327,26	453.090,27	0,68
Total	2.759.504,85	2.759.504,85	919.834,95	36.793.398,00	54,92%

DEMONSTRATIVO FOLHA MAGISTÉRIO COM APLICAÇÃO DO PISO 6,27%

Folha	Lotação/Período	Status	Valor	INSS Patr 12%	Desp Total
Magistério	Fundeb/fevereiro 2025	Com Aplic do Piso	2.563.269,46	333.143,92	2.896.413,38
Magistério	FME/Fevereiro 2025	Com Aplic do Piso	32.941,89	4.282,43	37.224,32
TOTAL			2.596.211,35	337.426,35	2.933.637,70

Folha	Despesa Mensal	Décimo Terceiro	1/3 Ferias	Despesa Anual	% sobre Rec/FUNDEB
Magistério	2.896.413,38	2.896.413,38	965.471,13	38.618.845,07	57,64%
Magistério	37.224,32	37.224,32	12.408,11	496.324,27	0,74
Total	2.933.637,70	2.933.637,70	977.879,24	39.115.169,33	58,38%

DEMONSTRATIVO FOLHA DO APOIO/ ACORDO

Folha	Valor	INSS Patr 12%	13º Salário	1/3 Férias	Desp. Anual	%sobre Rec/FUNDEB
Apoio	1.013.028,48	130.577,26	1.143.605,74	381.201,91	15.248.076,53	22,76%
Acordo	208.274,45	0,00	0,00	0,00	2.499.293,40	3,73%
Total	1.209.153,53	130.577,26	1.143.605,74	381.201,91	17.747.369,93	26,49%



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA

PARA TODOS!

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
FAZENDA

Bruno da Silva Brito
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ
Telefone: (94) 99279-2053
E-mail: financas@eldoradodocarajas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

ESTIMATIVA DA DESPESA COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM 2025
APLICANDO O PISO DE 6,27%

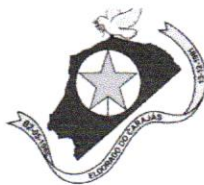
Folha	Despesa Mensal	Décimo Terceiro	1/3 Ferias	Despesa Anual	% sobre Rec/FUNDEB
Magistério	2.933.637,70	2.933.637,70	977.879,23	39.115.169,33	58,38%
Apoio/Acordo	1.221.302,93	1.143.605,74	376.644,12	17.747.369,93	26,49%
Total	4.117.687,19	4.077.243,44	1.359.081,15	56.862.539,27	84,87%



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
FAZENDA

Bruno da Silva Brito
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ
Telefone: (94) 99279-2053
E-mail: financas@eldoradodocarajas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para fins de adequação ao disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pelo complemento financeiro anual para equiparação municipal ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica. Declaro, ainda, que despesas acrescidas têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual no âmbito do Município e Eldorado do Carajás.

Eldorado do Carajás-PA, 10 de março de 2025.

WAGNE COSTA Assinado de forma digital
por WAGNE COSTA
MACHADO:719 MACHADO:71901981215
01981215 Dados: 2025.03.11
12:44:41 -03'00'

WAGNE COSTA MACHADO

Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte
Centro, -km 100 - CEP: 68.524-000
Eldorado do Carajás/PA.